



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 050 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO
PROTÓCOLO 308/2020
19.05.2020
HORA 13:40
O FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente viabilize a possibilidade de afastamento temporário do trabalho, de todos os servidores públicos municipais que, de acordo com as autoridades de saúde estejam no grupo de risco para o COVID-19, bem como possa afastar também, os servidores com mais de 60 anos.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva resguardar os servidores acima descritos do contágio pelo COVID-19, pois não há outra maneira de prevenir a pandemia se não for através do isolamento social.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de maio de 2020.


José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL